



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº2.893/2025

Concede Título de Cidadão
Honorário ao Excelentíssimo
Deputado Luiz Fernando Guerra.

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Clevelândia ao Excelentíssimo Deputado Luiz Fernando Guerra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

RAFAELA
MARTINS LOSI
04133614976

Assinado digitalmente por RAFAELA MARTINS LOSI
LEI Nº 2.893/2025
DN: C=BR, O=Município de Clevelândia, OU=Prefeitura Municipal de Clevelândia, CN=RAFAELA MARTINS LOSI
E-mail: rafaela.martins@cm.clevelandia.pr.gov.br
Serial: 123456789
Revoked: 0
Reason: 0
Fecha: 2025.06.24 12:35:00
Faltando Versão: 3.7.0

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado Edição Nº 3305 Pág. _____
Em 25 / 06 / 25
Jornal AMP